



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 014/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve

N O M E A R

Os Senhores: Dalmor Luis Cervo -secretário municipal; Maria Bernadete da Silva Kluge -auxiliar de contabilidade e Marli Ansiliero -escriturária, para procederem a vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Edital de Tomada/ de Preços nº 11/78, de 27 de fevereiro de 1978, realizado para // aquisição de aberturas, destinadas à construção de Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino. O Julgamento terá início às 15:00 horas do dia 10 de março de 1978, na sala da Secretaria da Prefeitura, sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de março de 1978


Vicente Mycke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 09 de março de 1978.-


Dalmor Luis Cervo
Secretário